ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 1.246, de 29 de dezembro de 1987.

Confere ao Senhor ARNO ALBERTO HEIDRICH o título de "Cidadão Caiense".

DR. BRUNO CASSEL, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Sebastião do Caí decretou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - É conferido ao Senhor ARNO ALBERTO HEIDRICH, filho de José Heidrich e de Ottilia Schuller Heidrich, nascido em São Leopoldo, no dia 8 de julho de 1911, o título honorífico de "CIDADÃO CAIENSE", em reconhecimento por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 29 de dezembro de 1987.

DR. BRUNO CASSEL
Prefeito Municipal